



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 232/2017

MURAL EM 03/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

INACIO VICENTE NETO, brasileiro, divorciado, Matrícula 1276-9, CPF N° 745.941.339-91, nascido aos 23/05/1964, filho de Edilio Vicente e Maria Cezário Flores Vicente, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotado no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Abril de 2017.



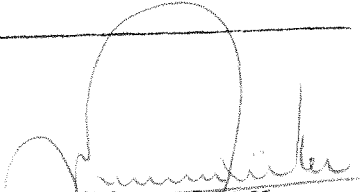
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 234/2017

MURAL EM 03/04/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 001/2014:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

MARION SCHNEIDER GURKE, brasileira, casada, nascida aos 26/02/1968, filha de Carlos Schneider e Gertrudes Schneider, inscrita no CPF sob N° 041.679.419-02 e RG N° 1.853.437, Matrícula 1275-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Abril de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Abril de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 245/2017

MURAL EM 11/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr N° 392-1

Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

JUCILEI ZOTTIS, brasileira, união estável, Matrícula 1273-4, CPF N° 057.328.989-13, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 220/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de Abril de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 248/2017

MURAL EM 13/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr Nº 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei nº 406/2007:

CLADECIR SCHENATTO, brasileiro, casado, Matrícula 1246-7, CPF Nº 812.419.769-53, nomeado no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, Nível FC-01, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 076/2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Abril de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 251/2017

MURAL EM 17/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 001/2014:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

EDERSON SECCHI, brasileiro, união estável, nascido aos 12/10/1981, filho de Iduvar Secchi e Jurema Teresinha Secchi, inscrita no CPF sob N° 035.621.189-45 e RG N° 3.862.634, Matrícula 1277-7, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, Nível TEC-07, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Municipal de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de Abril de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

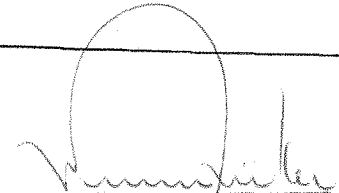
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 253/2017

MURAL EM 17/04/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

ZARA CARLA FISCHBORN, brasileira, união estável, Matrícula 1278-5, CPF N° 057.290.229-80, nascida aos 25/11/1985, filha de Marcilene Fischborn, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Abril de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de Abril de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 24/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 257/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ALTERAR NOMEAÇÃO, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

De, **CARLA DANIELE MARQUARDT**, brasileira, solteira, Matrícula 1244-0, CPF N° 107.258.649-58 e RG N° 5.723.871, nascida aos 28/11/1996, filha de Osvaldo Marcos Marquardt e Nilve Weiss Marquardt, nomeada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 060/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 24 de Abril de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 24/04/17

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 892-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 259/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ALTERAR NOMEAÇÃO, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

De, **TATIANE HUVE**, brasileira, solteira, Matrícula 1260-2, CPF N° 065.441.929-96 e RG N° 4.828.880, nascida aos 15/11/1988, filha de Edgar Huve e Marlene Severo Huve, nomeada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 187/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 24 de Abril de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 266/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 28/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

REDUZIR CARGA HORÁRIA: nos termos do Art. 57, §1°, §2° e §4°, da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 de:

SILVANE FASSINA FURLAN, brasileira, solteira, Matrícula 876-1, CPF N.º 016.896.559-33, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, Nível 2, com carga horária de 20 horas semanais, REDUZIR CARGA HORÁRIA para 10 horas semanais para o período de 08 Maio de 2017 à 07 de Maio de 2018, reduzindo-se proporcionalmente a remuneração.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 28 de Abril de 2017.